



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 866/22 – CV

Votorantim, 22 de novembro de 2022



Excelentíssimo Senhor

Em atenção ao Ofício de nº 385/22, datado de 08 de novembro de 2022, através do qual nos encaminha o requerimento de nº 274/22, de autoria do nobre vereador **LUCIANO DA SILVA**, apresentado durante a 40ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 08 de novembro de 2022, temos a informar que a suspensão das atividades da Casa do Idoso foi em decorrência da COVID-19, com as recomendações dos Ministérios da Saúde e da Cidadania, devido ser a faixa etária dos usuários com maior fragilidade, portanto o município tomou todos os cuidados de aguardar um lapso de tempo a fim de que os idosos pudessem tomar todas as doses de reforço da vacina para reiniciar os trabalhos, tanto que conforme amplamente divulgado no próximo dia 06, estaremos reabrindo a Casa do Idoso, revitalizada.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente,

FABÍOLA ALVES DASILVA PEDRICO

PREFEITA MUNICIPAL